

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

**ATA Pregão Presencial Nº. 6/2016**

Às 14:40 horas do dia 17/05/2016, na sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA, LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA E TELÃO DE LED PARA A 26ª FESTA DO IMIGRANTE DE TIMBÓ 2016. Estiveram presentes o pregoeiro Jean Messias Rodrigues Vargas, bem como a equipe de apoio:

<b>Equipe de Apoio</b>
SILVIA SAUL MUSEKA
ELENISE PISETTA

Que esta subscrevem designados pela **Portaria nº. 1895/2016**. Presentes também, os representantes das sociedades empresárias licitantes, conforme relação abaixo:

<b>Empresas Participantes (Credenciadas)</b>
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI -ME
SERGIO ROSSI EPP
ITS BALOON LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA ME
JG COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
COML. MULTISOM LTDA - ME
SOM TRES LTDA ME
MINISTER SERVIÇOS LTDA EPP
LIND GUIMAR MACHADO ME
LEGO FEIRAS LTDA ME

Representadas respectivamente por seus representantes:

<b>Representantes (Credenciados)</b>
MARIO BALLAND JUNIOR
EVANDRO ROSSI
ANDERSON ARCENO CONSTANTINO
MATEUS MAIER NUNES
VANDERLEI SIEWERT
NORVETE CRISTINA PACKER VALCANIA

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e foi solicitar auxílio Jurídico.

O pregoeiro, de acordo com artigo 43, parágrafo 3º da Lei 8.666, no uso da sua competência, resolveu suspender a sessão para diligências referentes a valores manifestadamente inexequíveis, pela proximidade dos valores das propostas e, segundo participantes concorrentes, um possível conluio.

De acordo com o artigo 48, inciso 2º da Lei 8.666, sob pena de desclassificação de propostas as seguintes empresas deverão comprovar a exequibilidade do valor, no prazo de três (3) dias úteis a contar desta data:

**Item 01**

HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI –ME  
LIND GUIMAR MACHADO ME

**Item 03**

LIND GUIMAR MACHADO ME  
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI -ME  
LEGO FEIRAS LTDA ME

As empresas concorrentes também questionam que as assinaturas do protocolo de entrega de documentos não conferem com as dos documentos anexos as propostas das empresas LIND GUIMAR MACHADO ME e LEGO FEIRAS LTDA ME e as cópias dos documentos de identificação pessoal não estão autenticadas.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

---

SILVIA SAUL MUSEKA  
Equipe de Apoio

---

JEAN MESSIAS RODRIGUES  
VARGAS  
Pregoeiro

---

ELENISE PISSETTA  
Equipe de Apoio